



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL N° 651, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 818.906,77 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL,  
NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E  
SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO  
CORRENTE.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 818.906,77 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos) no orçamento corrente, nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
060215.451.0150.1075 – Construção de Vias Públicas	
3449051000000 – Obras e Instalações	
Recurso 1046 – Pavimentação de ruas e Av. Quilombo e Portugal .....	R\$ 728.906,77
060416.482.0173.1011 – Moradia Popular	
3449051000000 – Obras e Instalações	
Recurso 1094 – Convênio Minha Casa Minha Vida	R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

**I** – Excesso de arrecadação no valor de R\$ 728.906,77 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), referente os recursos dos Convênios nsº 1011/2010 e 2065/2010, firmados entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN) e o Município; e  
**II** – Superávit financeiro apurado do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 17 de fevereiro de 2011.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

**TÂNIA MARIA PAJARES**  
Secretária Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”